MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)

RESOLUÇÃO Nº 17 / 2025 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000472/2025-85

Ibirubá-RS, 27 de junho de 2025.

A Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS) - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na 3ª reunião extraordinária deste conselho, realizada em 27 de junho de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar as atualizações do Capítulo 5 - Cronograma de oferta de cursos e vagas e do Capítulo 6 - Infraestrutura do Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028, considerando as adequações necessárias referentes as demandas do Campus Ibirubá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/06/2025 15:49)
SANDRA REJANE ZORZO PERINGER
DIRETOR
IFRS / CI-IBI (11.01.11)
Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em **https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **17**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de verificação: **c516a5679f**